



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 003/2017- PPGA

ALTERAÇÃO DA DATA DA MATRÍCULA DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, NO ANO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, de aprovação das normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 029/2016 – PPGA, de 1º de agosto de 2016, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2016 – PPGA, de 04 de novembro de 2016, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 038/2016 – PPGA, de 24 de novembro de 2016, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 039/2016 – PPGA, de 30 de novembro de 2016, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 040/2016 – PPGA, de 30 de novembro de 2016, de resultado de classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 042/2016 – PPGA, de 13 de dezembro de 2016, de resposta aos recursos contra o resultado da seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 043/2016 – PPGA, de 13 de dezembro de 2016, de retificação do resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Edital nº 044/2016 – PPGA, de 13 de dezembro de 2016, de retificação do resultado de classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 010/2017 – GRE, de 13 de fevereiro de 2017, que declara recesso administrativo na Reitoria e nos Campi da Unioeste, no dia 1º de março de 2017;

COMUNICA:

A alteração da data da matrícula dos alunos ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2017, em razão da publicação do Edital nº 010/2017 – GRE, de 13 de fevereiro de 2017, que declara recesso administrativo na Reitoria e nos Campi da Unioeste, no dia 1º de março de 2017.

1. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, nos dias **02 E 03 DE MARÇO DE 2017**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para efetuar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo I deste Edital;
- b) Cópia autenticada do diploma da graduação (para Mestrado e Doutorado) ou certificado de conclusão de curso (para o Mestrado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Cópia autenticada do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso (para o Doutorado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação (para o Mestrado);
- e) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado (para o Doutorado);
- f) Cópia autenticada do RG;
- g) Cópia autenticada do CPF;
- h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- j) Cópia autenticada do certificado de reservista.

As autenticações dos documentos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, mediante apresentação do documento original.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cronograma:

Data	Atividade
02 e 03/03/2017	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 1 deste edital.
02 a 06/03/2017	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
09 e 10/03/2017	Matrícula <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR
Coordenador do PPGA
Portaria 1208/2015 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 003/2017 – PPGA, de 20 de fevereiro de 2017

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2017	
PERÍODO: 1º SEMESTRE 2017	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ()	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui Bolsa de Estudos? () Sim () Não	
() CAPES () CNPq () Fundação Araucária () Outra.....	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	Data de admissão:
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES:	
02 e 03/03/2017 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 1 deste edital.	
02 a 06/03/2017 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
09 e 10/03/2017 - Matrícula <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
Marechal Cândido Rondon, ___/___/____.	

Assinatura do Discente	